


RELATÓRIOS CUMPRIMENTO DO OBJETO E FOTOGRÁFICO - AÇÕES RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/22, CONFORME O TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022- P.A. Nº012/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020/CMDCAC

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			DATA: 28/10/2022
	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO Nº 012/2021			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:Única	REF: Saldo da parcela única	(X) PARCIAL/ANUAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022			() FINAL
OBJETO:	Execução do Projeto "Compartilhar para Melhor Aprender," que visa promover ações que auxiliem a inclusão de crianças com deficiência na escola e na sociedade, por meio de um atendimento especializado que tem como prerrogativa a visão integral de cada atendido, sendo direcionado às crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, atendidos nos diversos programas do CAIS, conforme aprovado na 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes de Contagem.			
PARCEIRO (OSC):	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			
CNPJ:	21.725.056/0001-83			
<p>O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos.</p> <p>O relatório deverá conter informações sobre:</p> <p>a. Execução do objeto;</p> <p>A proposta de atendimento consolidou após a publicação de seu extrato no Diário Oficial para vigência de 10 (dez) meses a partir de 20 de setembro de 2022.</p> <p>No período a atividade contou com o envolvimento da equipe para entendimento, construção das ações, identificação do público-alvo, acolhimento da família para compreender a atividade, definição da equipe, organização dos grupos para promover a proposta de trabalho pela equipe compartilhada (AEC).</p> <p>Entendendo que a proposta é uma ação complementar aos atendimentos da instituição visando promover a integralidade dos beneficiários neste atendimento no âmbito de ampliação da inclusão de crianças com deficiência na escola e na sociedade.</p> <p>Neste período inicial houve encontros esporádicos para organização das demandas frente o cumprimento de metas em execução ao objeto por ele determinado.</p> <p>b. Alcance dos objetivos;</p> <p>O objeto de trabalho tem por objetivo ampliar os atendimentos oferecidos no CAIS pela equipe</p>				



multidisciplinar ao público por ele descrito quantitativamente e qualitativamente. O momento foi essencial para definir através das metas as ações em conjunto com a equipe multidisciplinar e seleção dos beneficiários. Reconhecendo as metas de público-alvo em promoção ao atendimento por uma equipe compartilhada para 45 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, cadastradas no CAIS, mínimo de 40, realizamos a seleção de 45 para o período vigente.

c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto; Entendemos a necessidade de promover aos beneficiários os atendimentos que são essenciais para favorecer impactos significativos na vida deles, consolidar a autonomia e vínculo aspectos fundamentais a singularidade do público frente o olhar de uma equipe que permite trabalhar a integralidade e potencialidade de cada um, respeitando as suas peculiaridades. A implantação do projeto vem assegurar a promoção à saúde e outros.

d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;

É fundamental reconhecer caso a caso para a proposta de um projeto de trabalho que traz à tona uma equipe de vários em sua especificidade, num trabalho conjunto para potencializar o atendimento na perspectiva de um olhar em prol do sujeito e o trabalho.

e. Montante de recursos aplicados;

f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;

Este projeto "Compartilhar para Melhor Aprender" visa ações em sua prerrogativa o atendimento em sua integralidade de cada beneficiário atendido que auxiliem a inclusão em todos os âmbitos sociais.

g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.

h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.

i. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

O presente documento tem como objetivo dar visibilidade das ações em execução do Termo de Fomento Nº 012/2021 proc. adm. Nº 012/2021/ SMDS - chamamento pub. Nº 001/2020/ SMDCAC e tendo em vista os atendimentos previstos e metas ao referido público por ele descrito. Para fins de comprovação, documentação consta em destaque informações fotográficas visando à constatação de referencial pela participação nas ações desenvolvidas dentro da proposta de trabalho.

Relatório de Prestação de Serviços a que se refere Termo de Fomento Nº 010/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem e o Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS.

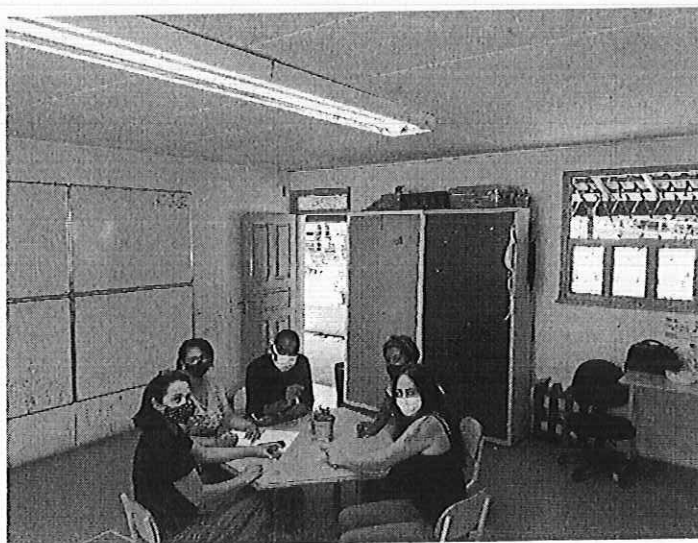
Objeto: Execução do Projeto “Compartilhar para Melhor Aprender,” que visa promover atendimento por equipe compartilhada (AEC) para 45 crianças e adolescentes com deficiência e/ou autismo de 0 a 17 anos e 11 meses, como ação complementar aos atendimentos da instituição, visando promover a inclusão na escola e na sociedade.

Período: 20/09/2022 a 30/09/2022

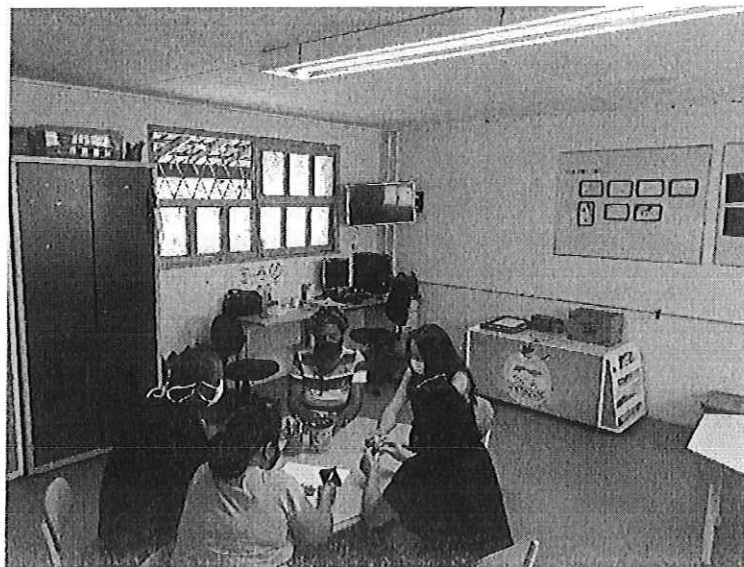
Relatório de Atividades das Oficinas culturais de música.

Mês: Setembro

- Oficinas de AEC



Equipe AEC 21/09/22



Equipe AEC 21/09/22

Relatório

O grupo compartilhado buscou através do plano de trabalho identificar as ações e metas na descrição do objeto a ser executado no projeto "Compartilhar para Melhor Aprender".

A equipe durante as informações apresentadas trouxe sugestões para um trabalho conjunto para ampliação qualitativa da proposta de trabalho.

Foram mencionados aspectos importantes para agregar e otimizar os registros nesta proposta.

As construções foram ampliadas em reunião de equipe compartilhada institucional no repasse das informações e envolvimento de todos os participantes.

28/52

Para fins de comprovação, nas ações desenvolvidas dentro da proposta de trabalho, segue o compilado de dados.

Por ser verdade o afirmado

Contagem, 28 de Outubro de 2022	
(local e data)	
Cristina Abranches Mota Batista (Nome do Responsável)	
TELEFONE:	(31) 3393-1988
NOME DO CONTATO:	Cristina Abranches Mota Batista
E-MAIL:	cristina.abranches@cais.org.br
ENDEREÇO:	Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32.370-270
Ilmo Sra.:	Daniela Tiffany Prado de Carvalho
	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem
(Dados do Destinatário)	

Cristina Abranches Mota Batista
Superintendente
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

[Handwritten mark]